

ATA DE REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE CONFORMIDADE REALIZADO PELA COMISSÃO TÉCNICA NOMEADA PELA PORTARIA IPREM 26/2022 E CONTINUAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 40/2021

No dia 09 (nove) de maio de 2022, às 09:00hrs, reuniram-se a Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 330/2021, referente ao Processo nº 40/2021, Pregão Eletrônico nº 01/2022 para contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado, em nuvem, de gestão previdenciária com foco em RPPS, incluindo aplicativo e serviços de implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico para dar continuidade aos procedimentos relativos ao pregão. Assunto: deliberar sobre a aceitabilidade da proposta de preço apresentada pela empresa FAC SISTEMAS com base no teste de conformidade realizado nos dias 14 e 15 de março pela comissão técnica nomeada pela portaria 26/2022 junto à empresa FAC e verificar a regularidade dos documentos de habilitação apresentados pela licitante. A deliberação fundamenta-se no item 10.1.6.1 e 10.1.6.2. do Edital e está vinculada às considerações dos servidores do departamento que utilizará o sistema durante suas atividades laborativas, integrantes da comissão designada para a realização do teste de conformidade. Do relatório apresentado pela comissão técnica (cuja cópia segue em anexo) constata-se que: o **Módulo Previdenciário** possui 26 itens, sendo que desses 26 atenderam o Termo de Referência, portanto atende 100% dos requisitos específicos do módulo; o **Módulo de Arrecadação** possui 36 itens, sendo que desses 35 atenderam o termo de Referência, portanto atende 97,22% dos requisitos específicos do módulo; o **Módulo de Concessão de Benefício** possui 16 itens, sendo que desses 15 atenderam o Termo de Referência, portanto atende 93,75% dos requisitos específicos do módulo; o **Módulo Perícia Médica** possui 12 itens, sendo que desses 11 atenderam o Termo de Referência, portanto atende 91,66% dos requisitos específicos do módulo; o **Módulo Folha de Pagamento** possui 21 itens, sendo que desses 21 atenderam o Termo de Referência, portanto atende 100% dos requisitos específicos do módulo; o **Módulo Portal da Transparência** possui 5 itens, sendo que desses 4 atenderam o Termo de Referência, tendo sido solicitado esclarecimentos para a comissão técnica responsável pela realização do teste de conformidade quanto ao item não atendido - 1.6.3 Possuir Registro no www.contaspublicas.gov.br tendo em vista que tanto na ata de realização do teste de conformidade quanto no relatório apresentado pela comissão técnica consta que somente os órgãos públicos podem ter o referido registro, tendo a comissão técnica decidido pela desconsideração do item para o cálculo do percentual exigido para aprovação, conforme ata 03 datada de 04 de abril de 2022 em anexo, portanto o módulo atende 100% dos requisitos exigidos; o **Módulo Web Services** possui 16 itens, sendo que desses 15 atenderam o Termo de Referência, portanto atende 93,75% dos requisitos específicos do módulo; o **Módulo Administrador** possui 5 itens, sendo que desses 5 atendem o Termo de Referência, portanto atende 100% dos requisitos específicos do módulo; o **Módulo Protocolo** possui 15 itens, sendo que desses 14 atenderam o termo de referência, portanto atende 93,33% dos requisitos específicos do módulo; o **Módulo Portal do Segurado** possui 10 itens, sendo que desses 9 atenderam o Termo de Referência, portanto atende 90% dos requisitos específicos do módulo; o **Módulo Aplicativo do Segurado** possui 18 itens, sendo que desses 17 atenderam o Termo de Referência, portanto atende 94,44% dos requisitos específicos do módulo. Assim, analisando as atas lavradas nos dias 14 e 15 de março, que contemplaram a apresentação do teste de conformidade, levando em consideração os registros dos servidores do departamento de benefícios que utilizarão o sistema durante suas atividades laborativas, assim como o relatório apresentado pela comissão técnica após a realização do



teste de conformidade, foi observado que os itens apresentados atingiram a totalidade mencionada no edital para aprovação, logo, tomando por base o que ocorreu no teste de conformidade, considera-se aprovada a apresentação no referido teste a empresa FAC SISTEMAS sendo a proposta classificada . Assim passou-se a verificação dos documentos de habilitação apresentados pela licitante, sendo constatado que os mesmos encontram-se regulares. As 11:36hrs a licitante foi convocada para encaminhar no e-mail cpl@iprem.mg.gov.br a proposta comercial ajustada ao preço final no prazo de 24 horas conforme item 10.2 do Edital. A próxima sessão pública será agendada assim que a licitante enviar a documentação solicitada, sendo que o aviso da mesma será publicado em tempo oportuno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:45 hrs.

Priscila Pereira Floriano
Pregoeira

Patrícia Aparecida Andrade
Integrante da equipe de apoio

Poliana de Carvalho Oliva
Integrante da equipe de apoio